

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N° 009/2022

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora pública do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo II, conforme Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora pública, a Sra. JOYCE DREYCE BATISTA SANTANA, CPF n° \*\*\*.549.304\*\*, do Cargo de provimento comissionado de Assessor Legislativo II, conforme disciplina a Lei Municipal 883-A/2019-CMF/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 06/2018-CMF/RN.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jonas Moreira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 32026677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022.  
EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>